

PORTARIA CONFE Nº 03, de 02 de dezembro de 2009

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
DO CONFE DURANTE O PERÍODO DE FESTAS
DE FIM DE ANO**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2009 e 1 de janeiro de 2010 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

CONSIDERANDO ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística durante o período de 21 de dezembro de 2009 até 03 de janeiro de 2010.

Art. 2º. – Este Conselho Federal de Estatística retornará as atividades normais no dia 04 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos da Rocha.
Presidente do CONFE.

Esta Portaria foi aprovada na reunião plenária de n.º 1324 realizada. No dia 02/12/2009.